



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA SANTA TERESA, 230 - CENTRO  
CNPJ: 14.921.717/0001-80 - CEP: 64.335-000 - Coivaras - Piauí  
E-mail: semecoivaras2017@gmail.com



Art. 10 Os gestores escolares e as equipes pedagógicas deverão orientar as famílias, de forma clara e formal, que:

- I - a matrícula do estudante público da Educação Especial independe de laudo médico;
- II - a declaração no Censo Escolar poderá ser realizada com base nos documentos admitidos nas orientações oficiais;
- III - o AEE independe de laudo médico;
- IV - o atendimento educacional é orientado por critérios pedagógicos e educacionais, e não clínicos;
- V - o estudo de caso, o PAEE e o PEI são instrumentos centrais da organização do atendimento escolar.

Art. 11 O descumprimento desta Portaria, especialmente a negativa de matrícula, a exigência indevida de laudo ou a criação de embaraço ao acesso, à permanência, à declaração no Censo Escolar ou ao AEE, sujeitará o agente público responsável à apuração administrativa, sem prejuízo das demais responsabilidades cabíveis.

Art. 12 A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares, notas técnicas, orientações operacionais e modelos padronizados de estudo de caso, PAEE e PEI para uniformização dos procedimentos da rede.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coivaras-PI, 26 de março de 2026.

Marcelino Almeida de Araújo  
Secretário Municipal de Educação

ID: 47C7D229B7B64



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
Rua Timoteo Neri, s/n - Bairro: Centro - CEP: 64895-000 - Brejo do Piauí/PI - CNPJ: 07.174.150/0001-60

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 036.2.00001/2026-39

Dispensa de Licitação: 03/2026

A Câmara Municipal de Brejo do Piauí - PI, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público para os devidos fins que, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi ratificada a dispensa de licitação visando a contratação de empresa para locação de veículo automotor, tipo picape leve, de carroceria aberta e porte médio, com cabine dupla e capacidade mínima para quatro passageiros, incluindo o condutor, dotado de tração 4x2 e motorização bicombustível (flex), apto ao funcionamento com gasolina e/ou etanol, devendo possuir ano de fabricação/modelo não superior a cinco anos da data da contratação, capacidade de carga compatível com a categoria e estar equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, tais como airbags, freios ABS e cintos de segurança, apresentando-se em perfeito estado de conservação, funcionamento e uso. A locação será realizada sem fornecimento de motorista, ficando a cargo da contratante as despesas com combustível, bem como a responsabilidade integral pela manutenção preventiva e corretiva do veículo, incluindo revisões periódicas, reposição de peças e demais serviços necessários ao seu pleno funcionamento, conforme descrito no Termo de Referência.

**Justificativa da Contratação:** A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado deslocamento de servidores e agentes públicos no exercício das atividades institucionais do Poder Legislativo, especialmente para atendimento de demandas administrativas, fiscalização e ações em áreas urbanas e rurais. A locação do veículo mostra-se mais vantajosa do que a aquisição, por reduzir custos com depreciação e gestão de frota, assegurando maior eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos.

**Apresentação de Propostas:** As empresas interessadas na prestação dos serviços poderão enviar as suas propostas de preços para o e-mail oficial da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Brejo do Piauí (camara.m.brejo2017@gmail.com), ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.

**Disposições Finais:** As propostas devem conter as especificações técnicas detalhadas dos bens/itens, bem como os valores, e estar acompanhadas dos documentos de habilitação exigidos por lei, conforme Termo de Referência disponíveis no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/> e na sede do próprio órgão.

**Informações Adicionais:** Rua Timoteo Neri, s/n - Bairro: Centro - CEP: 64895-000 - Brejo do Piauí/PI

Brejo do Piauí - PI, 26 de março de 2026

ALCEANO DE SOUSA LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí-PI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Assinado eletronicamente por: Alceano de Sousa Lima - Presidente(Gabinete Geral)  
Data: 26/03/2026, 12:56  
Código de validação: FLC-LNJS-RXLM-5K69  
Para validar seu documento clique aqui ou acesse [https://falecia.com/validar\\_documento](https://falecia.com/validar_documento)



#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026

Processo Administrativo nº. 022/2026

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, por meio do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, realizará a abertura de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto nº 10.024/19 e da Lei Complementar nº 123/06, suas alterações e demais normas pertinentes, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

- **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Item
- **Regime de Execução:** Empreitada Por Item
- **Fonte de Recursos:** FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento e Outros.
- **Data da Sessão:** 10 de Abril de 2026.
- **Hora da Abertura:** 08h:30min.
- **Local:** <https://licitanet.com.br/>
- **Informações:** [cpriogrande@gmail.com](mailto:cpriogrande@gmail.com)

Rio Grande do Piauí - PI, 25 de Março de 2026.

Vandes da Costa Sousa

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí

Praça Moisés Balduino, s/n°, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI  
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36  
E-mail: [pmderiograndedopiaui@gmail.com](mailto:pmderiograndedopiaui@gmail.com)



#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2026

Processo Administrativo nº. 023/2026

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, por meio do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, realizará a abertura de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto nº 10.024/19 e da Lei Complementar nº 123/06, suas alterações e demais normas pertinentes, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

- **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Item
- **Regime de Execução:** Empreitada Por Item
- **Fonte de Recursos:** FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento e Outros.
- **Data da Sessão:** 10 de Abril de 2026.
- **Hora da Abertura:** 09h:30min.
- **Local:** <https://licitanet.com.br/>
- **Informações:** [cpriogrande@gmail.com](mailto:cpriogrande@gmail.com)

Rio Grande do Piauí - PI, 25 de Março de 2026.

Vandes da Costa Sousa

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí

Praça Moisés Balduino, s/n°, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI  
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36  
E-mail: [pmderiograndedopiaui@gmail.com](mailto:pmderiograndedopiaui@gmail.com)